



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 34/2024

**Autores: Executivo Municipal**

**Súmula:** Altera a Lei nº 2982 de 11.06.2014 e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 26/04/2024.**

**Apresentado em Expediente do Dia 30/04/2024.**

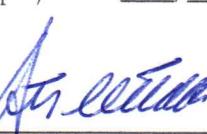
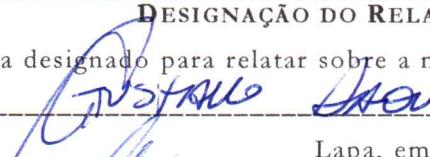
*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 26/04/2024.**

  
**MARIO JORGE PÁTILHA SANTOS**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2024</p> <p></p> <p><b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  _____</p> <p>Lapa, em 26/04/2024.</p> <p><b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b></p> <p>Recebido pelo Relator _____ / _____ /2024.</p> <p> Relator</p>
--	--

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)